



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-2000

PORTARIA Nº 2.684, DE 18 DE MARÇO DE 2026

*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
REGULAMENTARES*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal

Resolve:

Artigo 1º - Conceder 30 dias (01 mês) de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período
Edmar Silvio Santana	Motorista	Secretaria de Saúde	01/08/2025 à 30/08/2025
Elenice Machado	Tecnico de Enfermagem	Secretaria de Saúde	30/08/2025 à 28/09/2025
Marco Antonio Leite	Serviços Gerais	Secretaria de Obras	01/08/2025 à 30/08/2025
Marlon Coimbra de Paulo	Psicologo	Secretaria de Saúde	01/08/2025 à 02/09/2025
Maurilio da Conceição	Coveiro		04/08/2025 à 02/09/2025



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-2000

Pamela Santos Patto Graciano	Agente Administrativo do PSF	Secretaria de Administração	25/08/2025 à 23/09/2025
Paulo Roberto Novaes de Freitas	Coordenador Ações de Saúde	Secretaria de Saúde	01/08/2025 à 30/08/2025
Robson Antonio da Silva	Controlador de Tráfego	Secretaria de Obras	04/08/2025 à 02/09/2025

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 01 de Agosto de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 18 de Março de 2026.

Welder Marcelo Pereira
Prefeito Municipal